



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

INTERESSADO: CER-RJ

ASSUNTO: Inscrições de forma física para conselheiros regionais.

LOCALIDADE: CRT-RJ.

### **ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REGIONAIS**

DELIBERAÇÃO Nº 031/2019-CEN.

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, criada pela Resolução CFT Nº 054, do dia 18 de janeiro de 2019, em redes sociais e e-mail no dia 25 de junho de 2019, de acordo com as competências que lhes foram atribuídas pela Resolução CFT Nº 51, de 18 de janeiro de 2019,

Considerando as competências da Comissão Eleitoral Regional – CER-RJ e principalmente da CEN, previsto no Regulamento Eleitoral;

Considerando que o edital de convocação das eleições para conselheiro regional CRT-RJ foi publicado no DOU, Seção 3, Nº 107, 5 de junho de 2019, onde definiu a forma eletrônica de inscrições dos candidatos;

Considerando a solicitação da CER-RJ através da deliberação Nº 09/2019, solicitando as inscrições fisicamente;

#### **DELIBEROU:**

Que ficam mantidas as inscrições de forma eletrônica conforme previsto no edital de convocação das eleições para conselheiros regionais do CRT-RJ, cujo edital foi publicado no DOU, Seção 3, Nº 107, 5 de junho de 2019.

Que em comum acordo e por unanimidade fica deliberado que a presente deliberação vai assinada eletronicamente pelo coordenador, por questões de urgência.